

Eduardo Jozquim Pigato
 Otestes Thiago de Sousa Siqueira

Cota de sete de estampilhas
 Vão abaixo citadas e inutilizadas as
 estampilhas do imposto do selo nu-
 do duas de cinco crusados e uma
 de dois crusados, devidas pelas duas
 meias folhas deste Testamento. O
 Escriuitor Arthur Theilard
 de Oliveira, inutilizando com esta as-
 sinatura e a data de nove de Outu-
 bro de mil novecentos vinte e tres, as
 estampilhas acima citadas, "cancelan-
 do a rasura nesta pagina 'inutili-
 zando'".

Registro do Testamento
 feito com o falecido
 no dia oito de julho de
 mil novecentos vinte
 e tres na Rua Liberdade
 numero cincoen-
 ta e dois e quinhenta e
 quatro, Jegeria de Ju-
 sta Sabes, da cidade de

de Lisboa, Doutor Hilário Guerra Junqueiro, casado, poeta, mas estando o Testamento depositado na caixa forte do Credit Franco Português, é uma Eliza Guerra Junqueira de Santos Almeida, d'este bairro.

Eu, Hilário Guerra Junqueiro, abaixo assinado, faço o seguinte testamento: Sou casado com D. Filomena Guerra Junqueiro, tendo duas filhas legítimas, de nomes Julia Guerra Junqueiro e Maria Isabel Guerra Junqueiro, aquella solteira e está casada com o Dr. Luiz Augusto Pinto de esmeralda Carvalho. Deixo á minha mulher o usufructo de todos os bens que constituirão a meação, ou quota disponível, da minha herança. Por falecimento da minha mulher, será o mesmo usufructo para minha filha Julia e por falecimento d'ella para minha filha

filha Maria Thabes. Não faço a distinção a favor da Julia por menor auctor que tenho á Maria Thabes e apenas pelo seu estado. Se, quando falecerem minhas filhas, existir descendencia sua, a decima parte dos bens que constituiram a já referida quota disponível, será para o Hospital da Misericórdia de Freixo d'Espada à Cinta, ao qual de já deixo essa decima parte em propriedade; deixando as restantes partes, tambem em propriedade, aos meus netos ou bisnetos que existam quando falecer a ultima das minhas filhas. Se não existirem netos ou bisnetos n'essa occasião, a propriedade de todos os bens destinados para complemento da minha quota disponível será toda para o referido Hospital da Misericórdia de Freixo d'Espada à Cinta. Tanto é minha mulher como as minhas filhas não poderá ser exigida qualquer

qualquer canção respeitante ao meu
fructo que lhes deixo. Deigo ao Museu
Nacional de Ethn. e Antiga das "Jau-
las Verdes", em Lisboa, toda a mi-
nha colecção de esculturas antigas,
crusas, túribulos e numa estante go-
tica de ferro forjado para missas,
sendo daquellas esculturas as que se
encontraram em minha casa quan-
do falecer e as que possuo actualmen-
te em Berne, de, à data do meu fale-
cimento, ainda lá estiverem. A
entrega d'estes objectos, que serão
catalogados em especial, romaneu-
te será realizada depois do falecimen-
to de minha mulher, a não ser
que ella devesse antecipar a mesma
entrega. Deigo ao meu amigo Dr. An-
tonio José d'Almeida, actual Pu-
niente da Republica Portuguesa,
o meu relógio e corrente de ouro. De-
ixo aos filhos de Freixo d'Espada à
Cintila e de Ligeiros, herdeiros escudos que
minha mulher distribuirá como
entender. Deixo à minha creada e sua

duas effartius, com escudos. Todos os legados são livres de contribuições e serão cultuques depois do meu falecimento. Sendo minha filha Julia de mente, e estando ciente e considerada, usando da faculdade que me dá o artigo 1861 (mil oitocentos sessenta e um) do Código Civil, faço a substituição da disposição dos bens que lhe pertencerem como uma das minhas herdeiras, determinando que estes bens tenham o mesmo destino que deu neste testamento aos bens da minha quota disponível. E assim tenho feito o meu testamento, (aos bens da minha quota disponível digo testamento) rogando qualquer outro com data anterior. Boão, 24 (vinte e quatro) de março de 1921 (mil novecentos vinte e um) Hilário Guerra ^{al} Juazeiro. - Oprovação. No dia vinte e quatro de março de mil novecentos vinte e um, nesta cidade do Boão, na rua de Santa

Santa Catarina, casa numero mil
e dezoito aonde eu notario, Antonio
Dorges d'Alencar, fui chamado, aqui,
perante mim e as testemunhas ido-
neas alocute assinadas, compare-
ceu o Sr. Lr. Dr. Hilio Guerra
Fringueiro, casado, proprietario, mo-
rador nesta casa, o qual eu e as mes-
mas testemunhas conhecemos pelo
proprio e nos certificamos estar em
seu perfeito juizo e livre de qual-
quer coação. E por ele, perante as
mesmas testemunhas, me foi apre-
sentado este testamento e declarado
serter a sua ultima vontade, o
qual testamento que eu vi, com
o Sr., não e' escrito pelo testador, es-
ta por ele assinado e rubricado, con-
tendo uma pagina e parte d'outa. Eu
testemunho de verdade tudo o
que aqui se escreveu, que comecei logo em segui-
da d'assinatura do testador e com
finmei sem interrupção, sendo
testemunhas Jori Brito de Sousa
Neto, da rua cinco d'outubro, Pular.

Belarmino Brito de Souza Lelo, de sua
 e Mariaes fabra, ambos casados, pro-
 prietários, e Domingos da Silva Viei-
 ra, casado, empregado comercial,
 da rua da Constituição; todos des-
 ta cidade, portugueses e assinam
 este auto com o testador e comigo,
 depois de ler por mim escrito e
 lido em voz alta, em presença das
 referidas testemunhas e do testador.
 Todas estas formalidades foram
 praticadas em acto contínuo, de
 cujo cumprimento sou fiel e su-
 pletorio e creio e creio. Vale
 o valor de um escudo e
 cinquenta centavos. Foi assim em-
 prehas do imposto do selo, sendo
 uma de oitenta e oitenta de cinquenta
 centavos bem como o selo do mes-
 mo imposto de vinte centavos, oit-
 to e quatro de cinco de mil no-
 vcentos vinte e um. Atílio Gua-
 ra Juqueiro. Foi Brito de Souza
 Lelo. Belarmino Brito de Souza
 Lelo. Domingos da Silva Vieira.

Clubs cinco escudos. A contribuição
relativa à salida está paga em clubs
autô que aqui lancei hoje. O Notário
Miguel Borges d'Alencar, simulta-
mente com a última balança da
administração duas estampilhas da
contribuição industrial, sendo uma
de cinquenta e outra de dez centavos,
tem mais uma estampilha da con-
tribuição de trescentavos e umado
imposto do selo de um centavo e cin-
co decimos inutilizadas com a mu-
lher de Alencar, todas estas estampi-
llas tem a data de vinte e quatro
de março de mil novecentos vinte
e um. Sob o escrito = Testamen-
to do Sr. Sr. Dr. Hilário Guerra Jun-
queiro; aprovado, lido e lido,
perante as testemunhas do club,
em 24 (vinte e quatro) de março
de 1921. Mil novecentos vinte e um,
por mim notário da comarca
do Barão, Miguel Borges d'Alencar.
Cota de abertura. Este Testamento
cancelado com que faleceu no dia 24.

acta de Julho de mil novecentos e oitenta e três, na Rua Silva Carvalho, nu-
 mero cincoenta e dois e cincoenta e
 quatro da cidade de Lisboa e D. Al-
 lio Guerra Junqueiro, foi apresenta-
 do e recebido no dia treze de agosto cor-
 rente, nesta administração, por
 só nesta data não retirado da cui-
 xa forte do breche de ouro Português,
 desta cidade, em virtude das forma-
 lidades legais. Sendo o mesmo tes-
 tamento aberto e lido por mim es-
 criptor, dei-o escrito por rubrica,
 mas assinado e rubricado pelo Es-
 criptor em uma página e oito linhas
 da segunda, incluído ao da data
 e assinatura do testador, seguindo-
 se na linha immediata a reprova-
 ção que occupa o resto da segunda
 página, a terceira está em branco
 e na quarta tem o sobrescrito, lã-
 do comprehendido em duas me-
 as folhas de papel (quatro páginas)
 que numerei e rubriquei com a
 rubrica de "O. A. Almeida" e que me

no, como consta do respectivo auto lavra
do no livro cento e cinco de semelhantes
à folha ortula e duas e requintes. Pelo
Administrador do Bairro Oriental
treze de eguals de mil novecentos mil
e três. Pelo Administrador Arthur
Heilard Teixeira - Cota de regis-
tro - Este Testamento fica registado
no livro cento e ortula dos registos de
Testamentos do Bairro da Fochas or-
tula e nove e requintes. Pelo Ad-
ministração do Bairro Oriental, ca-
tore de eguals de mil novecentos mil
e três. Pelo Secretario Fausto Chie-
go de Sousa Figueira - amannam.
- Declara-se em tempo, que no final
da aprovação tem o requinte - Emu-
dei - "da Silva Vieira". Nada mais
continha o referido Testamento e nada,
na aprovação, sobrescritos, cota de
avertura e cota de registos, do que o
que dito é e aqui se me fez re-
gistar do proprio original e que me
fornos por onde este foi conferido
e em poder do apresentante.

Luiz Augusto Pinto de Mesquita Car-
valho, que de como o recebeu na
cidade com o cidadão Adminis-
trador respectivo reabrindo-se as re-
guntas e respostas "e Maria" - da Sil-
va Vieira - "a ultima", respectiva-
mente a folhas oitenta e nove ver-
so, noventa e duas e noventa e du-
as verso. Dito e Administrador
do Bairro Oriental, eatorre de Ago-
sto de mil novecentos vinte e tres.
Em Famoso Thiago de Sousa Fe-
gueira, amanuense, cerrado de
secretario no impedimento do re-
spectivo o excreto e assinado.

Notem o seguinte
Luiz Augusto Pinto de Mesquita, Carralho
Famoso Thiago de Sousa Figueira
Jun.

Coto de selo de estampa. Vão
abaixo coladas e inutilizadas du-
as estampas do imposto do selo
de seis cruzeiros cada uma, devidas
pelas duas meias folhas deste es-
tamento cerrado. O Adminis-

Administrador Arthur Heilaca
Seifeira, inutilizando com esta
assinatura e a data de catorze de
Agosto de mil novecentos vinte e três
as estampilhas acima citadas. De-
clara-se em tempo que o testador era
domiciliado na Rua de Santa Catali-
na, numero mil e dezoito, freguesia
do Bomfim, desta cidade.

Registrô do Testamento pu-
blico com que faleceu no
dia dez de Agosto de mil
novecentos vinte e três do-
na effeia Julia de Frui-
tas, solteira, maior, pro-
prietaria, moradora
que foi na Oureira
das Cavadas, nume-
ro cento quarenta e oito,
freguesia de Campaã,
distrito de Cairns.

Nota numero de seis folhas de
verso. Testamento de D. effeia Ju-
lia de Frutas, em quatro dispo-
zições de mil novecentos vinte e três